ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 043/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO A SENHORA MARISTELA GUARESCHI KRUGER

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

CONCEDER, a Senhora **MARISTELA GUARESCHI KRUGER,** conforme o Artigo 27, *Inciso I,* da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, Gratificação de Serviço para ser a representante do Poder Legislativo nos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município, **a partir de 1° de Fevereiro de 2017,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2017.

Vereador **RAFAEL MARTINS AYUB**
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário